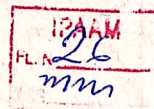


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 073/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Elizelto da Cruz Cunha.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Calama, nº 470, Arigolândia, Porto Velho-RO.

CNPJ/CPF: 030.060.132-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 3221-2133/99915-5551.

PROCESSO No: 1319.2021.

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Antônio Amâncio, km 07, Sítio Lagoa Azul, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 06°43'13,97" S e 60°00'29,26" W, Novo Aripuanã-AM.

FINALIDADE: Pecuária

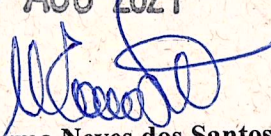
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 8,4 m³/dia.

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 23 AGO 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valenté de Souza
Diretor Presidente



1000